



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 01 de setembro de 2025, o Projeto de Lei nº 67/2025, que visa estabelecer o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026, estando à disposição da população nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, para conhecimento. Pirassununga, 05 de setembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente